



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 087/2024

Súmula: NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do
Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são
conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1^o - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional - CONSEA, de acordo com a Lei nº 512/2017, de 22 de
fevereiro de 2017 e o Decreto nº 036/2018 de 16 de agosto de 2017, com a
seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura. Titular: Sabrina Oliveira dos Santos

Suplente: Simone Cunha da Cruz Prazeres

Representantes da Secretaria Municipal de

Saúde: Titular: Melissa Lais Trevizan Gentilin

Suplente: Marli Aparecida Petri

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Instituição Religiosa:

Titular: Sonia Aparecida Veronez Demori

Suplente: Eliana Belo de Almeida



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes de pais de alunos e APMF do Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves:

Titular: Adriana Aparecida Garozi Trevejo

Suplente: Lindaecia Leite Rodrigues

Representantes de pais de alunos e APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Curumim:

Titular: Leila Mariza Marinato Marques

Suplente: Rafaela Cristiane Parro

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -

APAE: Titular: Maria Cristina Biduti Resende

Suplente: Valéria Fernanda Patrício Valoto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Em especial o Decreto 077/2020 de 08 de outubro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de setembro de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte

Edição nº: 9292

Página nº: Trib-B3

Data de: 01/10/2024